



Processo nº 8.141-8/2019
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga os prazos de envio das prestações de contas de dezembro/2018 a março/2019 por meio do sistema Aplic
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Data de Divulgação 27-02-2019
Data de Publicação 28-02-2019
Data de Homologação 28-02-2019
Data de Divulgação 01-03-2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2019
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando os requerimentos encaminhados pelas unidades gestoras municipais relatando dificuldades nos eventos de ajustes e encerramento contábeis para envio dos informes do Aplic relativo a carga de dezembro de 2018; e,

Considerando a proposição da Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos para concessão de prorrogação dos prazos de forma a compensar os fiscalizados pelas dificuldades encontradas;

DECIDE, por unanimidade:

PRORROGAR os prazos de envio dos informes do Aplic das unidades gestoras municipais, conforme discriminado abaixo:

Competência	Prazo Inicial	Prorrogação	Em dias
Dezembro/2018	15/02/19	17/03/19	30
Carga Inicial/2019	10/03/19	30/03/19	20
Janeiro/2019	31/03/19	15/04/19	15
Fevereiro/2019	15/04/19	15/05/19	30
Março/2019	30/04/19	15/05/19	15



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente